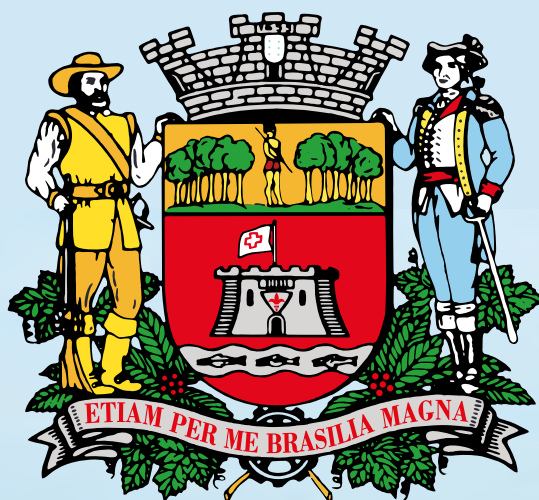


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04 a 06
Portarias.....	06 e 07
Dae.....	08
Promoção da Saúde.....	08
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	08
Mobilidade e Transporte.....	08
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	08



**Prefeitura  
de Jundiaí**





## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### REPUBLICADO O DESPACHO DECISÓRIO POR CONTER INCORREÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023** – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura do telhado do Complexo Argos – Centro de Capacitação e CMEJA, situada na Vila Arens, nesta cidade.

PROCESSO SEI Nº 564/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e;

Considerando que não houve manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal para interposição de recursos, conforme Ata de Abertura, datada de 11 de agosto de 2023;

RESOLVE:

I – MANTER as decisões constantes da ata de abertura conforme segue:

- A HABILITAÇÃO das seguintes empresas:

- CONSTRUTORA TOTAL EQUILIBRIO LTDA;

- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

- ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP.

- A INABILITAÇÃO das seguintes empresas:

- CHS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

- FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

II – AGENDAR para o próximo dia 28 de agosto de 2023 às 14h30, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta das licitantes habilitadas.

Jundiaí, em 25 de agosto de 2023  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
LEONARDO FERNANDES RELA  
LAÉRCIO BARADEL  
ELIETE BRUZA MOLINO  
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 227/2023.

OBJETO: SENSOR PARA MEDICAO DE GLICEMIA, GLICOSIMETRO PORTATIL E OUTROS - RP - MJ – UGPS.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

**EMPRESA:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - GLICOSIMETRO PORTATIL COM TELA SENSIVEL AO TOQUE - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

**EMPRESA:** REINALDO JOSE CANOVA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SENSOR PARA MEDICAO DE GLICEMIA - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 1 - SENSOR PARA MEDICAO DE GLICEMIA - Cota Reservada - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 2 - GLICOSIMETRO PORTATIL COM TELA SENSIVEL AO TOQUE - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 2 - GLICOSIMETRO PORTATIL COM TELA SENSIVEL AO TOQUE - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS REVOGADOS

2 - (77552) GLICOSIMETRO PORTATIL COM TELA SENSIVEL AO TOQUE - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **23/08/2023 14:50:45.**

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: **23/08/2023 15:50:45**

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 227/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

**ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA** - Item(ns):

1 - SENSOR PARA MEDICAO DE GLICEMIA - Cota Principal - Marca: ABBOTT - R\$ 349,90/PECA

**COLOPLAST DO BRASIL LTDA** - Item(ns):

3 - CATETER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO N.12 - Cota Principal

- Marca: SPEEDICATH MASCULINO CH 12 - COD 28412 - R\$ 11,89/PECA

4 - CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO CH 12 - Cota Principal - Marca: SPEEDICATH FEMININO CH 12 - COD 28512 - R\$ 11,89/PECA

**NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME** - Item(ns) :

3 - CATETER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO N.12

- Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 12,90/PECA

4 - CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO CH 12 - Cota Reservada - Marca: COLOPLAST - R\$ 12,90/PECA

**AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Item(ns):

1 - SENSOR PARA MEDICAO DE GLICEMIA - Cota Reservada - Marca:

SENSOR FREESTYLE LIBRE - R\$ 335,66/PECA

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 092/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AO PÉ DA LETRA LTDA ME. PROCESSO: Nº PMJ.0021553/2023. ASSINATURA:

22/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO

INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/

BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N

8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2023.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 260/2022,

CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "B" E § 1º, DA

LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

CONTRATADA: PROMAN MANUTENCAO SERVICOS E COMERCIO

LTDA - ME. PROCESSO: 09.279-3/22. ASSINATURA: 24/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.240,59. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,

COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-

ENFERMAGEM E HOSPITALARES DE DIVERSAS MARCAS E

MODELOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO

DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022.

ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, QUE SE FAZ AO CONTRATO

Nº 184/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

CONTRATADA: ACPM NEGOCIOS E PARTIC SOCIETARIAS LTDA

E OUTRA. PROCESSO: 26.354-2/13. ASSINATURA: 24/08/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 13.440,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SITUADO NA AV. HENRIQUE ANDRÉS, 680, ESQUINA COM AV.

ANTONIO SEGRE, BAIRRO JARDIM BRASIL, PARA INSTALAÇÃO



## ADMINISTRAÇÃO

DE UBS - UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 091/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BIM EXCELLENCE LTDA. PROCESSO: PMJ.0015050/2023. ASSINATURA: 24/08/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 80.174,55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS SPDA EM UNIDADES ESCOLARES E NO COMPLEXO ARGOS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA Nº 9/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 7.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 177/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS I E IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: 08.956-9/21. ASSINATURA: 24/08/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 9/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 254/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERESA MANASSERO DE ALMEIDA E OUTRO. PROCESSO: 30.740-1/15. ASSINATURA: 25/08/2023. VALOR MENSAL: R\$ 2.775,16. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ÂNGELO PERNAMBUCO N. 90, JARDIM ERMIDA II, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR III, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGADS. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25736/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 19354,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E FÓSFORO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1805/2023.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25258/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 33010,26 OBJETO: MASSA DE PANQUECA, COUVE MANTEIGA, REPOLHO CONGELADO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25255/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 57592,80 OBJETO: REQUEIJÃO CREMOSO, MANTEIGA COM SAL, QUEIJO TIPO MUÇARELA - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25256/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARNES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 182409,20 OBJETO: REQUEIJÃO CREMOSO, MANTEIGA COM SAL, QUEIJO TIPO MUÇARELA - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022.

## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.204, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM EVENTOS NOS BAIROS, EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL E DESPESAS PARA OS PARQUES COMO QUIOSQUE DE MADEIRA, DECKS, GUARDA CORPO CONFORME SOL. UGISP 1.213, 1.215 E 1.216 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.226 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM INST. ESTRUTURAS PONTES, DECKS, GUARDA CORPO E QUIOSQUES DE MADEIRA PARA ATENDER OS PARQUES MUNICIPAIS - MORADA DAS VINHAS / ELOYCHAVES / JD.LAGO / JD.COPACABANA / JD.TULIPAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - REQUISIÇÕES 791.751, 791.752, 791.754. REF. SOLICITAÇÃO 1.216 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM INST. ESTRUTURAS PONTES, DECKS, GUARDA CORPO E QUIOSQUES DE MADEIRA PARA ATENDER OS PARQUES MUNICIPAIS - MORADA DAS VINHAS / ELOYCHAVES / JD.LAGO / JD.COPACABANA / JD.TULIPAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - RIS 791.751, 791.752, 791.754. REF. SOLICITAÇÃO 1.215 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM INST. TENDAS, PALCOS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GRADE, PISO, PAINEL EM EVENTOS: CENTRO/ELOYCHAVES/VILA VIOTO/ANHANGABAU/PONTE SAO JOÃO/ALMERINDA CHAVES/SANTA GERTRUDES/CAXAMBU/IANELO, EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS - CATEDRAL/PAROQUIAS/FEIRA DO EMPREENDEDOR (FENS) SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.213 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.436.697,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	717.017,00
10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	664.180,00



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 33.204/2023

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	
0000	PRÓPRIA			
		R\$	55.500,00	
	TOTAL....R\$		1.436.697,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

08.01.15.451.0190.1123	PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
0000	PRÓPRIA			
		R\$	1.436.697,00	
	TOTAL....R\$		1.436.697,00	

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETO Nº 33.157, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016520/2023, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua Dr. Adoniro Ladeira, esquina com a Rua Antonio Tonini, bairro Nova Jundiainópolis, neste Município, a VALDECIR DE CARVALHO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**DECRETO Nº 33.193, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.254-9/2022, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 1.394 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, abaixo descrito, com área de 5.490,60 metros quadrados, localizado na Avenida Geraldo Azzoni, nº 1749, bairro Rio Acima, neste Município, cuja propriedade é de SANDRA REGINA DE VELLIS, destinada à implantação de Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Acima, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

*"Tem início no MARCO M33 localizado no alinhamento da Estrada de Acesso ao Bairro Rio Acima, seguindo em reta por este alinhamento na distância de 10,50 metros até encontrar o MARCO M33A. Deflete à esquerda e segue em reta na distância de 77,39 metros até encontrar o PONTO 01, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à direita e segue em reta por uma distância de 44,93 metros até encontrar o PONTO 02, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à direita e segue em reta por uma distância de 22,69 metros até encontrar o PONTO 03, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à esquerda e segue em reta na distância de 4,44 metros até encontrar o PONTO 04, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à esquerda e segue em reta na distância de 11,15 metros até encontrar o PONTO 05, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à esquerda e segue em reta na distância de 6,53 metros até encontrar o PONTO 06, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à esquerda e segue em reta na distância de 125,06 metros até encontrar o PONTO 07, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à esquerda e segue em reta na distância de 78,14 metros até encontrar o PONTO 08, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à esquerda e segue em curva à esquerda de raio igual a 28,50m na distância de 5,87 metros até encontrar o PONTO 09, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,57 metros até encontrar o PONTO 10, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à esquerda e segue em reta na distância de 33,14 metros, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. Deflete à direita e segue em reta na distância de 33,14 metros, confrontando com o remanescente do imóvel da matrícula 1.394 do 1º O.R.I.J. até encontrar o MARCO M33, inicial desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 5.490,60m², contendo como benfeitoria 580,00m² de câmaras frigoríficas com capacidade 40°C."*

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil







## PORTARIAS

Suplente Planejamento: Naiara Sanches Consencio  
Titular Orçamento: Naiara Sanches Consencio  
Suplente Orçamento: Érika Freire Salles Neves

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 122, de 28 de maio de 2021.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES (FCCE)  
Titular Planejamento: Vaneska Sharon Diniz  
Suplente Planejamento: Aline Uyara Denario Dias Rocco  
Titular Orçamento: Aline Uyara Denario Dias Rocco  
Suplente Orçamento: Vaneska Sharon Diniz

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL (UGSM)  
Titular Planejamento: Marlus da Silva  
Suplente Planejamento: Pedro Mateus Barbosa  
Titular Orçamento: Pedro Mateus Barbosa  
Suplentes Orçamento: Éder Henrique de Santana  
Ravic de Moraes Mathias

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 134, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UGDECT)

Titular Planejamento: Bruna Félix de Oliveira Lazarini  
Suplente Planejamento: Gabriela de Souza Gachet  
Titular Orçamento: Gabriela de Souza Gachet  
Suplente Orçamento: Silmara Barelli

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014945/2020, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2023, CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, agente político, do cargo de Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Secretário Municipal, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 25, de 04 de janeiro de 2021.

UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT)

Titular Planejamento: Verônica Pavan Giulice  
Suplente Planejamento: Cintia Stella  
Titulares Orçamento: Edvaldo Avanzzi  
Cintia Stella  
Suplente Orçamento: José Fernando de Almeida

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

Titular Planejamento: Ana Paula Klinke  
Suplente Planejamento: Andressa Caroline da Silva Teixeira  
Titular Orçamento: Andressa Caroline da Silva Teixeira  
Suplente Orçamento: Eduardo de Almeida Volanti

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 135, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Titular Planejamento: Tiago Adami  
Suplente Planejamento: Juliano Marighetto  
Titular Orçamento: Juliano Marighetto  
Suplente Orçamento: Waldir Luiz Linzmeyer Junior

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014945/2020, -----

N O M E I A, a partir de 28 de agosto de 2023, JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, agente político, CI/RG nº 16.365.316-1 SSP/SP, ocupante do cargo de Gestor da Unidade de Governo e Finanças - Secretário Municipal, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI (FSJ)

Titular Planejamento: Fábio Campos Rogério  
Suplente Planejamento: Rodrigo Hitoshi Yamamoto  
Titular Orçamento: Rodrigo Hitoshi Yamamoto  
Suplente Orçamento: Larissa Marthes Ferreira de Faria

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
Prefeito Municipal

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP

Titular Planejamento: Francine Ira Schiavo Alves  
Suplente Planejamento: Karina Bizzarro Neves  
Titular Orçamento: Leandro Palmarini  
Suplente Orçamento: Karina Bizzarro Neves

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 133, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ (FMJ)

Titular Planejamento: Cassiano Gaino  
Suplente Planejamento: Marcelo Gozzo  
Titular Orçamento: Cassiano Gaino  
Suplente Orçamento: Marcelo Gozzo

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012946/2023, -----

D E S I G N A, como responsáveis pela GESTÃO DOS CONTRATOS, passando a integrar o rol de servidores designados pela Portaria nº 117, de 21 de maio de 2021, e suas alterações, para o exercício de tal atribuição, ALEXANDRE CORRÊA DE OLIVEIRA, representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, e GIOVANA PEREIRA FANTINI, representante da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ - ESEF

Titular Planejamento: Ricardo Alves Manacero  
Suplente Planejamento: Mauricio de Melo Martinho  
Titular Orçamento: Mauricio de Melo Martinho  
Suplente Orçamento: Ricardo Alves Manacero

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Titular Planejamento: Benedito Pedro de Almeida Nogueira  
Suplente Planejamento: Lidiane Cristina Pupo Santos  
Titular Orçamento: Adriana Roncoletta Fontebasso  
Suplente Orçamento: James Cesar Carrion

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJun

Titular Planejamento: Celso Monteiro da Silva  
Suplente Planejamento: Jose Luiz Ferragut  
Titular Orçamento: Luis Fernando Salmazo  
Suplente Orçamento: Pamela Fernanda Fidelis Mezzalira Betelli

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Titular Planejamento: Adriana Joaquim de Jesus Ricardo  
Suplente Planejamento: Andrea Aparecida Alves Salles Vieira  
Titular Orçamento: Adriana Joaquim de Jesus Ricardo  
Suplente Orçamento: Lucas Marques Lusvarghi



## DAE

### Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 001/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
Contrato nº 099/2023, assinado em 18/08/2023, Processo DAE nº 2489/2023.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a montagem das instalações elétricas e hidráulicas da baía de descarga 1 e 2 da ETA-Anhangabaú.  
Prazo: 09 MESES.  
Valor: R\$ 875.507,00.  
Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO).

24/08/2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL VISA Nº 244, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 054/2023  
Data Deferimento: 21/08/2023  
Razão Social: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
C.N.P.J.: 44.015.477/0016-00  
Endereço: Avenida Francisco Roveri nº 1.413 – Bloco A, MOD A05 e A06 – Lote Ind. FAZGRAN EMP. BTLG – Parque Almerinda Chaves – Jundiaí/SP.  
CEP: 13.212-541  
Processo: 2.434-9/2023

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA  
Responsável Legal: Geraldino Gabriel Neder  
Responsável Técnico pelo Projeto: Leila Márcia Gomes de Assumpção Mello  
CAU/SP Nº A16490-9

Jundiaí, 25 de agosto de 2023  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária  
UGPS/ PMJ

### EDITAL COMUS Nº 13/2023

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 22.071-8/2012...

FAZ SABER que no próximo dia 27/10/2023, às 13 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde do Corrupira - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Entidade.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 25 de agosto de 2023.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 323/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0028720/2023 para supressão de uma árvore na Rua José Floriano, 230, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 324/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0028722/2023 para supressão de uma árvore na Rua João Batista Curado, 44, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
COURIER	PRATA	CLG 0859	24/08/2023	RUA JEFFERSON SILVA, 227

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL Nº 18/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2023 DE DIVULGAÇÃO DE EXPOSITORES APTOS PARA PARTICIPAR DA "4ª FENS - FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS"

No edital de divulgação dos expositores da 4ª FENS - Feira do Empreendedor, Negócios e Serviços", publicado na Imprensa Oficial de 25/08/2023:

Na página 38, onde se lê "Edital nº 05/2023 de Divulgação de expositores - UGDECT", leia-se "Edital nº 18/2023 de Divulgação de expositores - UGDECT".

Nas páginas 38,40 e 41, onde se lê ""NO PERÍODO DE 28/08/2023 A 27/07/2023, leia-se "NO PERÍODO DE 28/08/2023 A 27/09/2023.

Jundiaí, 25 de agosto de 2023.  
CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES  
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia





**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**